



**TA - 077/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2019, QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG nº 742239 – SSP-DF, CPF nº 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 esquina com a Rua 72, Quadra C16, Lote 12/15, Nº 48, Sala 1.706, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada por sua sócia administradora **Ariane Mariana Américo**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2409767 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 013.555.061-07, residente e domiciliada em Goiânia – GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2019, de acordo com o Processo nº **201900058001882**, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2019, em sua **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (dozes) meses, **contados a partir do dia 09/12/2020.**"

**CLÁUSULA SEGUNDA**

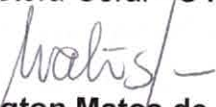
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**

Diretora Geral - OVG

  
**Wellington Matos de Lima**

Diretor Adm./Financeiro-OVG

  
**Ariane Mariana Américo**

CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF - CPF -